

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 17/10/2016



*Oficializa a denominação de Av. Maria Amorim
uma artéria do Município de Eusébio, no bairro
Tamatanduba, conforme mapa de localização
em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Av. Maria Amorim uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

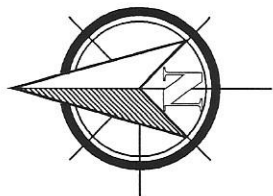
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.**



Fares Filho
VEREADOR DE EUSÉBIO

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA MARIA AMORIM		Prancha: 01 01	
DECRETO: _____ / 2016	BAIRRO: TAMATANDUBA	Imóvel: URBANO	
Escala: SEM			
PERIMETRO: 240,00m ²			
Data: OUTUBRO/2016	EUSÉBIO-CE		
Desenho: ANDERSON			
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO			